Secretario da Prefeitura.

Lei nº 216, de 28 de novembro de 1957

Dispõe sôbre mudança de redação de Art. de lei.

Eu, Hermelindo Pilon, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de S. Paulo, usando das atribuições de meu cargo faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 5º, da lei Municipal numero 185, de 3 de Dezembro de 1956, passa a ter a seguinte redação:-

Nesta lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o exercicio de 1957.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 28 de novembro de 1957

Hermelindo Pilon.
Prefeito Municipal.

Publicada na secretaria da Prefeitura e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.
Laranjal Paulista, 28 de novembro de 1957.

Darcy Rodrigues Alves.
Esc. Secretário da Prefeitura.

Lei nº 217, de 28 de novembro de 1957.

Eu, Hermelindo Pilon, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de S. Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica elevada a importância de Cr$2.050,00 (Dois mil e cincoenta cruzeiros), para Cr$2.800,00 (Dois mil e oitocentos cruzeiros), o abono mensal concedido ao titular em exercicio do cargo de Tesoureiro, de que dispõe a lei Municipal (concedido ao titular em exercicio do) nº 179 de 20 de Outubro de 1956, a contar de 1º de Janeiro de 1957.

Artigo 2º - Afim de ocorrer ao pagamento das despesas com a presente lei, no corrente exercicio, fica aberto na contadoria municipal, um crédito especial da importância de Cr$9.000,00 (nove mil cruzeiros), que será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercicio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 28 de novembro de 1957.

Hermelindo Pilon,
Prefeito Municipal.

Publicada na secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume nesta data.
Laranjal Paulista, 28 de novembro de 1957.

Darcy Rodrigues Alves.
Esc. Secretario da Prefeitura.